SEGUNDA-FEIRA – 11 DE MARÇO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO N° 40

Edição eletrônica disponível no site www.pmitanagra.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA PUBLICA:

■ **CHAMAMENTO PÚBLICO/2024:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TOLDOS E ESTRUTURAS AFINS.

IMPRENSA OFICIAL UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE

- Gestor(a): Marcus Gustavo de Souza Sarmento
- Praça Eurico de Freitas, 292, Centro Itanagra-Ba
- Tel: (75) 3453-2158



CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS (DISCIPLINADORES, STAND, FECHAMENTO DE ÁREA, DIVISÓRIAS, TOLDO, TABLADO, COBERTURA, PÓRTICO E ESTRUTURA DE ALUMÍNIO) PARA REALIZAÇÃO DOS DIVERSOS EVENTOS A SEREM REALIZADOS E APOIADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS PARA CONTRATAÇÃO DIRETA NO ÂMBITO DA LEI FEDERAL 14.133/2021.

A Prefeitura Municipal de Itanagra, Bahia, leva ao conhecimento dos interessados com base na Lei Federal N° 14.133/2021, que realizará Cotações de Preços, de empresa especializada na prestação de serviços de locação de montagem e desmontagem de estrutura e equipamentos necessários (disciplinadores, stand, fechamento de área, divisórias, toldo, tablado, cobertura, pórtico e estrutura de alumínio) para realização dos diversos eventos a serem realizados e apoiados pela Prefeitura Municipal de Itanagra, através da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico. Dessa forma, solicitamos aos interessados que apresentem a referida cotação, conforme modelo de proposta abaixo para o e-mail compras@itanagra.ba.gov.br ou para o endereço: Praça Eurico de Freitas, 466, na cidade de Itanagra, CEP 48.290-000, telefone (75) 3453-2158 e observando as condições a seguir:

- I. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: para julgamento será adotado o critério de **MENOR PREÇO**.
- II. RECEBIMENTO DA PROPOSTA ATÉ: 13/03/2024 (três dias após a publicação) conforme horário de expediente.
- III. PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31/12/2024, a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma da Lei 14.133/2021.
- IV. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ABAIXO



TERMO DE REFERÊNCIA

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de montagem e desmontagem de estrutura e equipamentos necessários (disciplinadores, stand, fechamento de área, divisórias, toldo, tablado, cobertura, pórtico e estrutura de alumínio) para realização dos diversos eventos a serem realizados e apoiados pela Prefeitura Municipal de Itanagra, através da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico.

Órgão responsável: Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico.

1- OBJETO:

1.1 Contratação de empresa na prestação de serviços de locação de montagem e desmontagem de estrutura e equipamentos necessários (disciplinadores, stand, fechamento de área, divisórias, toldo, tablado, cobertura, pórtico e estrutura de alumínio) para realização dos diversos eventos a serem realizados e apoiados pela Prefeitura Municipal de Itanagra, através da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico, conforme especificações estabelecidas abaixo.

2 - JUSTIFICATIVA:

2.1 A Prefeitura Municipal de Itanagra, através da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico, promove anualmente as programações dos eventos



(São João, Aniversário do Município, Semana Evangélica, Semana do Cavalo, Natal, Campeonatos e outros) de nossa cidade, eventos que já são tradicionais no município e região. Diante do exposto tem-se a necessidade da contratação de empresa especializada para fornecimento dos serviços conforme descrito, para que cidade mantenha os padrões que vem realizando ano após ano, através da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico.

2.2 Diante da estimativa de baixo vulto suger-se a contratação de empresa por **Dispensa de Licitação**, nos termos exigidos no inciso II, do art. 75, da Lei 14.133/2021.

3 - DO ENQUADRAMENTO LEGAL:

- 3.1. O presente termo de referência tem como base legal a Lei Federal 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações, especificamente seu artigo 75, inciso II).
- 3.2. O procedimento observado obedece ao disposto no artigo 72, incisos I a VIII, bem como o Decreto Municipal 0416/2021.
- 3.3. Nas palavras do ilustre professor Ronny Charles: "Quando a lei prevê hipóteses de contratação direta (dispensa e inexigibilidade) é porque admite que nem sempre a realização do certame levará à melhor forma de contratação pela Administração ou que, pelo menos, a sujeição do negócio ao procedimento formal e burocrático previsto pelo estatuto não serve eficaz ao atendimento do interesse público naquela hipótese específica."



- 3.4. No presente caso, a dispensa de licitação torna-se mais viável ao procedimento licitatório, porém deve ser pormenorizada em um procedimento formal, não sendo afastado nenhuma das premissas básicas de um procedimento licitatório, como a busca pelo melhor atendimento à finalidade pública e respeito a princípios basilares como a impessoalidade, moralidade, publicidade dentre outros;
- 3.5. A contratação, via dispensa de licitação, em razão do montante total e da apresentação da proposta mais vantajosa, torna-se menos custosa economicamente e pragmaticamente do que à realização do processo licitatório, além de tornar mais célere e eficiente a contratação, que visa à consecução do interesse público.
- 3.6 Por se tratar de uma prestação de um serviço comum, onde existe a possibilidade de aferição dos padrões de desempenho e qualidade pretendidos mediante as informações contidas neste termo de referência, entendemos pela desnecessidade do estudo técnico preliminar e análise de riscos.
- 4 DO REGIME DE EXECUÇÃO, LOCAL E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO
- 4.1. O serviço contratado será realizado por execução indireta.
- 4.2 A CONTRATADA deverá executar o serviço utilizando-se dos materiais e equipamentos necessários à perfeita execução dos serviços a serem prestados.
 - 5 ESPECIFICAÇÕES / DETALHAMENTO



ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO MATERIAL	UN	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
01	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TABLADO medindo 8m x 6m;	Diária	30		
02	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA DE ALUMINÍO Q20;	М 3	50		
03	MONTAGEME DESMONTAGEM DE ESTRUTURA DE ALUMINIO Q30;	М³	50		
04	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TOLDO 03X03 Montado em estrutura metálica de tubo galvanizado de 11/2 polegadas, com chapa de 3mm (patente 4830) coberto de estrutura metálica em formato piramidal forrado com lona branca de PVC com proteção antimofo e contra raio ultravioleta;	Diária	50		
05	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TOLDO 04X04 Montado em estrutura metálica de tubo galvanizado de 11/2 polegadas, com chapa de 3mm (patente 4830) coberto de estrutura metálica em formato piramidal forrado com lona branca de PVC com proteção antimofo e contra raio ultravioleta;	Diária	100)	
06	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TOLDO 05X05 Montado em estrutura metálica de tubo galvanizado de 11/2 polegadas, com chapa de 3mm (patente 4830) coberto de estrutura metálica em formato piramidal forrado com lona branca de PVC com proteção anti- mofo e contra raio ultravioleta;	Diária	200		
07	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TOLDO 6x6 Montado em estrutura metálica de tubo galvanizado de 11/2 polegadas, com chapa de 3mm (patente 4830) coberto de estrutura metálica em formato piramidal forrado com lona branca de PVC com proteção antimofo e contra raio ultravioleta;	Diária	100		
			VALO	R TOTAL (R\$)	

O valor estimado da contratação é: a cotar



5.1. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Conforme tabela acima.

6 - DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO e EXECUÇÃO DO OBJETO

- 6.1. A descrição da solução como um todo, abrange a contratação de empresa para a prestação de serviços, de locação de montagem e desmontagem de estrutura e equipamentos necessários (disciplinadores, stand, fechamento de área, divisórias, toldo, tablado, cobertura, pórtico e estrutura de alumínio) para realização dos diversos eventos a serem realizados e apoiados pela Prefeitura Municipal de Itanagra, através da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico.
- 6.2. A contratação em tela visa dar continuidade aos serviços acessórios que dão sustentabilidade à otimização e adequação das atividades da administração pública, em suas atribuições finalísticas.
- 6.3. Os serviços deverão ser executados com zelo e destreza, e de acordo com as descrições, detalhamento e especificações contidas nesse Termo de Referência, não eximindo a empresa da responsabilidade da execução de outras atividades atinentes ao objeto, a qualquer tempo e a critério da Administração.

7 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

7.1. Para que o objeto da contratação seja atendido, é necessário o atendimento de alguns requisitos mínimos necessários, serão exigidos conforme artigo 62 da Lei Federal 14.133/2021 os documentos necessários e suficientes



para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto desta contratação.

8 - MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 8.1. A fiscalização da contratação, decorrente desta dispensa de licitação, será acompanhada e fiscalizada por servidor da Administração, especialmente designados, nos termos do artigo 117 da Lei Federal 14.133/2021.
- 8.2. A contratante deverá indiciar um responsável legal, através de documento encaminhado para o e-mail itanagra.copel@gmail.com ou protocolado pessoalmente no setor de licitações e contratos deste município, indicando os respectivos contatos (e-mail, celular e WhatsApp), com poderes para representá-lo perante essa municipalidade na execução do contrato decorrente da dispensa de licitação objeto deste termo de referência.

9 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DOS CRITÉRIOS PARA MEDIÇÃO E PAGAMENTO

- 9.1. O recebimento do objeto do contrato, decorrente da referida dispensa de licitação, se dará:
- a) provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento
- e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado
- o cumprimento das exigências de caráter técnico;
- b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;
- 9.2. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30(trinta dias), contados a partir do recebimento da Nota



Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, respeitada a ordem cronológica prevista no artigo 142 e seus incisos da Lei Federal 14.133/21.

9.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei Federal 14.133/2021.

10 - FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

- 10.1. A seleção do prestador deverá ser baseada com base nos requisitos previstos neste termo de referência, atrelado a proposta mais vantajosa apresentada a ser apresentada pela empresa.
- 10.2. A empresa a ser contratada deverá ser do ramo da atividade, e cumprir todos os requisitos de habilitação exigidos, especialmente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação econômico-financeira e qualificação técnica exigidos neste termo de referência.

11 - DO PRAZO CONTRATUAL

O prazo de vigência do contrato é fixado a partir da data da sua assinatura e terá duração até 31 de dezembro de 2024.

12 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 12.1. A CONTRATADA obriga-se a:
- 12.1.1. executar os serviços conforme especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos



necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;

- 12.1.2. reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados, a critério da Administração;
- 12.1.3. arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à Prefeitura ou a terceiros;
- 12.1.4. utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, de conformidade com as normas e determinações em vigor;
- 12.1.5. apresentar à CONTRATANTE, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão o órgão para a execução do serviço, os quais devem estar devidamente identificados por meio de crachá;
- 12.1.6. responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica;
- 12.1.7. instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas, quando for o caso;
- 12.1.8. relatar à Prefeitura toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;
- 12.1.9. não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 12.1.10. manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as



condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação;

- 12.1.11. não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições se previamente autorizadas pela Administração;
- 12.2. Os serviços serão executados pela CONTRATADA na forma descrita no Termo de Referência.
- 12.3. Os termos indicados na proposta vinculam a referida contratação;

13 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 13.1. A CONTRATANTE obriga-se a:
- 13.1.1 Proporcionar todas as condições para que a CONTRATADA possa desempenhar seus serviços de acordo com as determinações do Contrato e do Termo de Referência;
- 13.1.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- 13.1.3. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
- 13.1.4. Notificar a CONTRATADA por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;
- 13.1.5. Pagar à CONTRATADA o valor resultante da prestação do serviço, na forma do contrato;

14 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



- 14.1. O Município de Itanagra/Ba reserva-se no direito de impugnar os serviços prestados, se esses não estiverem de acordo com as especificações contidas neste Termo de referência.
- 14.2. Os casos omissos serão resolvidos com base nos dispositivos constantes na Lei Federal 14.133/2021 e no Decreto Municipal 065/2022.
- 14.3. Fica eleito o foro da Comarca de Mata de São João como único e competente para dirimir quaisquer demandas do presente contrato, por mais privilegiado que outro possa ser.

Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico.

MODELO DE PROPOSTA DE COTAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA	DIVISÃO DE COMPRAS			
TEL (75) 3453-2158	COTAÇÃO DE PREÇOS			
SECRETARIA/ÓRGÃO: Secretaria Municipal de				
Administração e Desenvolvimento Econômico.	PROCESSO nº			
Razão Social do Fornecedor:				
Telefone:				
CNPJ:				
Cidade/UF:	CEP:			
Email:				



OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de montagem e desmontagem de estrutura e equipamentos necessários (disciplinadores, stand, fechamento de área, divisórias, toldo, tablado, cobertura, pórtico e estrutura de alumínio) para realização dos diversos eventos a serem realizados e apoiados pela Prefeitura Municipal de Itanagra, através da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO MATERIAL	UN	QUANT	V. UNIT	I. TOTAL
01	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TABLADO medindo 8m x 6m;	Diária	30		
02	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA DE ALUMINÍO Q20;	M ³	50		
03	MONTAGEME DESMONTAGEM DE ESTRUTURA DE ALUMINIO Q30;	М 3	50		
04	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TOLDO 03X03 Montado em estrutura metálica de tubo galvanizado de 11/2 polegadas, com chapa de 3mm (patente 4830) coberto de estrutura metálica em formato piramidal forrado com lona branca de PVC com proteção antimofo e contra raio ultravioleta;	Diária	50		
05	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TOLDO 04X04 Montado em estrutura metálica de tubo galvanizado de 11/2 polegadas, com chapa de 3mm (patente 4830) coberto de estrutura metálica em formato piramidal forrado com lona branca de PVC com proteção antimofo e contra raio ultravioleta;	Diária	100		
06	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TOLDO 05X05 Montado em estrutura metálica de tubo galvanizado de 11/2 polegadas, com chapa de 3mm (patente 4830) coberto de estrutura metálica em formato piramidal forrado com lona branca de PVC com proteção anti- mofo e contra raio ultravioleta; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TOLDO	Diária	200		
0 /	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TOLDO 6x6 Montado em estrutura metálica de tubo galvanizado de 11/2 polegadas, com chapa de 3mm	Diária			

SEGUNDA- FEIRA 11 DE MARÇO DE 2024 ANO IV – EDIÇÃO N° 40

Edição eletrônica disponível no site www.pmitanagra.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

	PREFEITURA
1	Itanagra Seu futuro é agora

(patente 4830) coberto d	е	100				
estrutura metálica em format	0					
piramidal forrado com lon						
branca de PVC com proteção anti						
mofo e contra raio ultravioleta;						
		VALOF	R TOTAL (R\$)			
ESPAÇO	PARA A EMPRI					
	DATA DA PRO	POSTA:				
		de		de 2024		
Carimbo do CNPJ / Assinatura						
Observações:						
1. O endereço de entrega para efeitos de formação o			tas, 466, na cidade	e de Itanagra, CEP		
48.290-000, telefone (75) 3453-2158, e/ou e-mai						
2. A validade da cotação de preços deve ser de no n				1 / 1		
 A presente consulta presta-se para formação posteriormente, por meio de PROCESSO LIG 						
aquisição/contratação;	TIATORIO ou I	DISPENSA DE	LICITAÇÃO, a	ioiiiiaiização da		
4. A aquisição/contratação por meio de PROCESS	O LICITATÓRIO	ou DISPENSA	de LICITAÇÃO	ocorre mediante a		
emissão de Nota de Empenho, consulta de regu						
materiais ou serviços recebidos;	i de regularidade fiscal e pagamento contra a entrega, depois de contendos os					
5. De acordo com a norma da Receita Federal d	lo Brasil, que disp	põe sobre a re	tenção de tributos	nos pagamentos		
efetuados pelos órgãos da administração públ						
pagamento, serão retidos na fonte tributos federa	ais (IR, CSLL, CO	FINS e PIS/PA	SEP), nos percent	uais estabelecidos		
na referida norma, das empresas que não foren						
ISSQN (2~5%), quando da prestação de serviços		200	4.2			
6. Informar na proposta dados bancários e prazo de	entrega;					
Informações Adicionais:						
Declara a empresa que estão inclusos no (s) preço (s) da			uros e quai <mark>squer</mark> o	utros que incidam		
direta ou indiretamente na comercialização do material/pr	estação de serviços	3.				
A execução do serviço deverá seguir as normas que e	stão presentes no	Termo de Ref	erência, seguindo	as etapas para a		
realização do mesmo.						
ESPACO PARA A EMPRESA						
ESTAÇO	DATA DA PRO					
		da		da 2024		
Carimbo do CNPJ / Assinatura		ue		de 2024		
Carmino do Civej / Assinatura	<u> </u>					